



**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO** Edital de leilão do bem penhorado do devedor RONALDO MOLINA LOZANO (CPF/CNPJ 033.008.919-65), com possibilidade de arrematação da seguinte forma: **PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 20 de novembro de 2019 às 13:00**, que se realizará na **Local: Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos**, por lance não inferior ao valor da avaliação. **SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2019 às 13:00**, que se realizará na **Local: Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. **Autos nº.0000049-89.2018.8.16.0163 - Cumprimento de Sentença. Vara Juizado Especial Cível de Siqueira Campos. Exequente (01) LÚCIO PAULO FERREIRA DE ANDRADE (CPF/CNPJ 999.392.669-87)End. Exequente Rua Alagoas, nº 1167, Centro, Siqueira Campos/PR CEP: 84940-000 (mov. 1.1/36.1 fls. 3/77).Adv. Exequente Kathya de Azevedo Lemes (OAB/PR. 88.981) (mov. 1.2 fls. 08) Executado (a) (01) RONALDO MOLINA LOZANO (CPF/CNPJ 033.008.919-65)End. Executado(a) (01) Rua Amazonas, nº 256, Centro, Siqueira Campos/PR CEP: 84940-000 (mov. 1.1/36.1 fls. 3/77).Depositário Fiel (1)RONALDO MOLINA LOZANO End. da Guarda (01) Rua Amazonas, nº 256, Centro, Siqueira Campos/PR CEP:84940-000 (mov. 60.1 fls. 119).Penhora realizada 08/10/2018 (mov. 45.1 fls.98).Débito Primitivo R\$ 2.249.77-31/07/2018 (mov. 38.2 fls. 80/84).Débito Atualizado R\$ 2.654,84 - 02/10/2019. Qualificação do(s) Bem (ns) (01) R\$ 16.223,35; 01 (um) veículo marca/modelo FORD FIESTA HATCH, RENAVAL: 862162858, placa AMZ-6181, ano 2009, cor vermelho, quatro portas, em bom estado de funcionamento e conservação. Avaliação Primitiva R\$ 16.000,00 - 16/04/2019 (mov. 60.1 fls. 119).Avaliação Atualizada R\$ 16.223,35 - 02/10/2019. **DEBITOS DETRAN-PR: R\$ 1.845,40 até 04/10/2019.FINACIAMENTO/RESTRICÇÃO: BANCO DAYCOVAL SA.LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) **RONALDO MOLINA LOZANO (CPF/CNPJ 033.008.919-65)**, e seu(s) cõnjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.Siqueira Campos, 28 de outubro de 2019. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz (a) de Direito. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L - JUCEPAR(43) 3020-7900 - (41) 3092 6400LE0163FP000 54 8.DOC**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO** Edital de leilão do bem penhorado do devedor AMARILDO DOS SANTOS (CPF/CNPJ 495.759.889-49), com possibilidade de arrematação da seguinte forma: **PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 20 de novembro de 2019 às 13:00**, que se realizará na **Local: Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos**, por lance não inferior ao valor da avaliação. **SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2019 às 13:00**, que se realizará na **Local: Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação. **TERCEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Eletrônica: Dia 28 de Janeiro de 2020 às 13h00min, se feriado, primeiro dia útil subsequente**, que se realizará na modalidade online através do site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), por lance não inferior ao valor da avaliação. **QUARTO(A) LEILÃO/PRAÇA: Eletrônica: Dia 28 de Fevereiro de 2020 às 13h00min**, tão somente na modalidade eletrônica - mediante cadastro prévio no site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, Assim considerado aquele inferior a 60% do valor da avaliação. **Autos nº.0000183-97.2010.8.16.0163-Monitoria. Vara Cível de Siqueira Campos-PR Exequente (01) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ 77.396.810/0001-33)End. Exequente Avenida Brasil, nº 2.500, São Cristóvão, Cascavel/PR CEP: 85816-290 (mov.1.1 fls.91).Adv. Exequente Franciele Binsfeld (OAB/PR 49.116) e Leandro Pierrezan (OAB/PR 42.110) (mov. 1.1 fls. 104) Executado (a) (01) AMARILDO DOS SANTOS (CPF/CNPJ 495.759.889-49)End. Executado(a) (01) Rua Quintino Bocaiuva, nº2298, Centro, Siqueira Campos/PR CEP: 84940-000 (mov.1.1 fls.91).Depositário Fiel (1) Amarelido Dos Santos End. da Guarda (01)Rua Quintino Bocaiuva, nº2298, Centro, Siqueira Campos/PR CEP: 84940-000Penhora realizada 06/02/2019 (mov.42.2 fls.26).Débito Primitivo R\$ 23.352,69 - 13/05/2019 (mov. 52.1 fls.13).Débito Atualizado R\$ 24.120,57-09/09/2019 Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 1.858,40 01 (Um) CAR/ROBOQUE/C.ABERTA, marca/modelo: REB/CANÇÃO TUCANO, placa APA.4870 - RENAVAL 929227727. Ano 2007, com pneus em regular estado. Avaliação Primitiva R\$ 1.800,00 - 06/02/2019 (mov.42.2 fls. 26).Avaliação Atualizada R\$ 1.858,40 - 09/09/2019 **Débitos R\$ 86,50 até 09/09/2019.Financiamento/Restrição: NADA CONSTALEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) **AMARILDO DOS SANTOS (CPF/CNPJ 495.759.889-49)**, e seu(s) cõnjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.Siqueira Campos, 28 de Outubro de 2019. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz(a) de Direito. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L - JUCEPAR(43) 3020-7900 - (41) 3092 6400 LE0163FP000 54 8.DOC**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO** Edital de leilão do bem penhorado do devedor CARLITO TOMÉ DA SILVA JÚNIOR (CPF/CNPJ 806.743.649-53), com possibilidade de arrematação da seguinte forma: **PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 20 de novembro de 2019 às 13:00**, que se realizará na **Local: Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos**, por lance não inferior ao valor da avaliação. **SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2019 às 13:00**, que se realizará na **Local: Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. **Autos nº.0000315-62.2007.8.16.0163 - Cumprimento de Sentença Vara Cível de Siqueira Campos-PR Exequente (01)LYZETE APARECIDA GONÇALVES COLLI (CPF/CNPJ 482.954.269-15)End. Exequente Rua Benjamin Constant, nº 666, Centro, Siqueira Campos/PR CEP: 84940-000 (mov. 1.2 fls.57).Adv. Exequente Sandro Gleik da Silva Fernandes (OAB/PR 34.367) (mov. 1.1 fls. 05)Executado (a) (01) CARLITO TOMÉ DA SILVA JÚNIOR (CPF/CNPJ 806.743.649-53)End. Executado(a) (01) Rua Júlia Farah, nº 353, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR CEP: 86490-000 (mov. 1.2 fls.57).Depositário Fiel (1) Carlito Tomé da Silva Júnior. End. da Guarda (01) Rua Júlia Farah, nº 353, Centro, Ribeirão do Pinhal /PR CEP: 86490-000 (mov. 69.1 fls. 190).Penhora realizada 21/02/2019 (mov. 69.1 fls. 190).Débito Primitivo R\$ 12.248,70 - 19/06/2019 (mov. 72.2 fls. 197).Débito Atualizado R\$ 12.467,22 - 25/09/2019 Qualificação do(s) Bem(ns) (01) R\$ 50.073,6501 (um) Veículo I/Citroen C4L A THP Excl. Placa AXW-8968, ano/modelo - 2013/2014, cor prata, RENAVAL:604686200.Chassi: 8BCND5FMYEG531171.Avaliação Primitiva R\$ 48.500,00 - 21/02/2019. (mov. 69.1 fls. 190).Avaliação Atualizada R\$ 50.073,65 - 25/09/2019 **Débitos DETRAN/PR: R\$ 4.710,90 até 25/09/2019.Financiamento/Restrição: BV FINANCEIRA SA CFI.LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) **CARLITO TOMÉ DA SILVA JÚNIOR (CPF/CNPJ 806.743.649-53)**, e seu(s) cõnjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.Siqueira Campos, 28 de outubro de 2019. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz(a) de Direito. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L - JUCEPAR (43) 3020-7900 - (41) 3092 6400 LE0163FP000 54 8.DOC**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO** Edital de leilão do bem penhorado do devedor DORI EDSON JOSÉ DE SENE CONSTRUÇÃO EPP (CPF/CNPJ 11.783.679/0002-30), com possibilidade de arrematação da seguinte forma: **PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 20 de novembro de 2019 às 13:00**, que se realizará na **Local: Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos**, por lance não inferior ao valor da avaliação. **SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de dezembro de 2019 às 13:00**, que se realizará na **Local: Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação. **TERCEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA Eletrônica: Dia 28 de Janeiro de 2020 às 13h00min, se feriado, primeiro dia útil subsequente**, que se realizará na modalidade online através do site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), por lance não inferior ao valor da avaliação. **QUARTO(A) LEILÃO/PRAÇA Eletrônica: Dia 28 de Fevereiro de 2020 às 13h00min**, tão somente na modalidade eletrônica - mediante cadastro prévio no site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, Assim considerado aquele inferior a 60% do valor da avaliação. **Autos nº.0001799-9.2018.8.16.0163 - Carta Precatória Cível Vara Cível de Siqueira Campos-PR Exequente (01) CONASID ATACADÃO LTDA (CPF/CNPJ 38.780.193/0001-13)End. Exequente Rodovia Jose Ferreira Batista, nº 2260, Jardim Aeroporto,**



Araçatuba/SP CEP: 16052-541 Adv. Exequente Reinaldo Navega Dias(OAB/SP 169.688) e Sergio Luiz Espírito Santo Junior (OAB/SP 257.749) (mov.1.2 fl.53) **Executado** (a) (01) **DORI EDSON JOSÉ DE SENE CONSTRUÇÃO EPP** (CPF/CNPJ 11.783.679/0002-30) End. Executado(a) (01) Rua Manoel Caetano De Carvalho, nº237, Centro, SALTO DO ITARARÉ/PR CEP: 84.945-000 Depositário Fiel (1) DORI EDSON JOSÉ DE SENE, End. da Guarda (01) Rua Manoel Caetano De Carvalho, nº 237, Centro, Salto Do Itararé/PR CEP: 84.945-000 Débito Primitivo R\$ 7.842,45 - 15/04/2013 **Débito Atualizado** R\$ 19.596,28-09/09/2019 Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 6.374,38 Uma (01) Carreta de Trator, marca Vicentin, capacidade 4.000kg, basculante. Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 1.699,83; 160 m² (cento e sessenta metros quadrados) de piso Avaré, Ref.4060 A-3 TON.L6. Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 637,44 60 (sessenta metros quadrados) de revestimento Camila, 30x40. Avaliação Primitiva R\$ 8.200,00 - 25/06/2018 (mov.1.1 fls. 47) **Avaliação Atualizada** R\$ 8.711,65-12/09/2019 **LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil. **AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) **DORI EDSON JOSÉ DE SENE CONSTRUÇÃO EPP(CPF/CNPJ 11.783.679/0002-30)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prazos no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos. Siqueira Campos, 28 de outubro de 2019. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz(a) de Direito. **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE** Leiloeiro Público Oficial Matr. 12/048-L-JUCEPAR (43) 3020-7900-(41) 3092 6400 LE0163FP000 548.DOC